ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art. 25 inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contabilidade Pública e na Elaboração de Folha de Pagamento, Rais, Dirf, Sagres Folha e Geração de GPS e GFIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos - PI.
FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.
VALOR MENSAL: R$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADA: A SOARES & A B SANTOS, inscrito no CNPJ nº 21.505.535/0001-94.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020
VIGENCIA: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e Alan Brandao Dos Santos Sousa– Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2020 – Dispensa nº 001/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art. 24 incisos II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prestação serviço de filmagem das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Altos - PI.
FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADA: GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JUNIOR 05469238369, inscrito no CNPJ nº 33.217.516/0001-41.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020
VIGENCIA: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e Gabriel Pires Assunção Junior – Contratado

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2020 – Dispensa nº 002/2020
OBJETO: Fornecimento de conectividade e comunicação de dados dedicados full duplex, com 30 Mbs, fibra óptica. Com Objetivo de atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Altos - Piauí.
FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art. 24 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Altos-PI
CONTRATADA: M F GOMES DA SILVA PORTAIS - ME, CNPJ nº 13.984.892/0001-54.
VALOR GLOBAL: 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020
VIGENCIA: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e José das Graças Soares de Lima – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2020 – Dispensa nº 003/2020
OBJETO: prestação de serviços de transmissão das sessões em tempo real, através do Facebook e outras redes sociais, para divulgação das atividades e eventos da Câmara Municipal De Altos-PI.
FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art 23 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
VALOR GLOBAL: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: Radio Verdes Campos Ltda - Me), CNPJ nº 12.173.985/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020
VIGENCIA: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: MAXWELL PIRES FERREIRA – Contratante e Mayara Leane Pereira Peres – Contratado

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro, Colônia do Gurguéia - PI
CNPJ 00.528.681/0001-65

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

EXERCÍCIO DE 2020

RESPONSÁVEL:

VEREADOR PRESIDENTE: - ELIVAL ALVES DE SOUSA.

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro, Colônia do Gurguéia - PI
CNPJ 00.528.681/0001-65

Exposição de motivos para a contratação de profissionais na área jurídica.

É imprescindível aos trabalhos da Câmara Municipal a contratação de profissionais na área jurídica e contábil.

Os profissionais das áreas retroindicadas, a todo instante, são chamados a manifestar-se acerca de pareceres, orientações, defesas, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

A previsão de contratação tem apoio na Lei Orgânica, bem com em normas infraconstitucionais.

Nesse sentido, entendendo pela iminente necessidade, requer-se a abertura de processo de inexigibilidade para a contratação dos profissionais indicados, em conformidade com a norma pertinente e vigente, em especial, a Lei 8.666/93.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia, 06 de janeiro de 2020.

ELIVAL ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA